



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2016.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005260/2017-61, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2016 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com Instrução Normativa TCU Nº 63/2010 e Instrução Normativa TCU Nº 072/2013 e Decisão Normativa TCU Nº 156/2016, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de março de 2017.

PROF. ADENILTON JOSÉ DA SILVA
= PRESIDENTE =